



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Superintendência de Seguros Privados

PORTARIA SUSEP Nº 092, de 05 de maio de 1993.

O SUPERINTENDENTE INTERINO DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS – SUSEP, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SUSEP nº 001-000387/93,

R E S O L V E:

Conceder aposentadoria por tempo de serviço, a **IVALDO DE SOUZA FREITAS**, Agente Executivo, Classe “A”, Padrão “III”, matrícula SIAPE nº 1911, de acordo com o artigo 186, item III, alínea “a”, com a vantagem do item II do artigo 192, ambos da Lei nº 8.112/90.

CARLOS PLÍNIO DE CASTRO CASADO
Superintendente Interino